

PORTARIA Nº 102/2019

Concede férias regulamentares a Servidor Municipal.

Paulo Pozzebon, Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, concede 15 (quinze) dias de férias regulamentares ao servidor municipal **João Gabriel Vizzotto**, referentes ao período aquisitivo 2016/2017, a contar de 14 de fevereiro de 2019.

Gabinete do Senhor Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal de São João do Polêsine, aos cinco dias do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

Paulo Pozzebon
Vice-Prefeito em Exercício no Cargo de Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se
Em 05-02-2019

Agueda Elisabete Recke Foletto
Secretária Municipal de Administração